



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

ESTIMATIVA DE DESPESA CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para prestação de Serviços de Dedetização em alguns Departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Gabinete Municipal, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA PELO VALOR COM BASE NO ART. 75, INCISOS I e II DA LEI 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	SERVIÇOS - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Endereço: Creche Municipal CEI Zelinda Nardeli localizado na Rua José Felício da Cunha, 174, no Centro. - Atividades a serem realizadas: - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; - Eliminar e prevenir a proliferação de ratos; - Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. A Prestação de serviços supracitada deverá ser executada no Prédio do Centro Educacional "Zelinda	Metro ²	2496	R\$ 0,55	R\$ 1.372,80



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Nardeli" localizado na Rua José Felício da Cunha, 174, no Centro. *1- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo. *2- A Contratada deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.				
0002	SERVIÇOS - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Endereço: Posto de Atendimento da Comunidade do Espraiado, que se localiza à aproximadamente 12 km do Município de Passa Vinte. - Atividades a serem realizadas: - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; - Eliminar e prevenir a proliferação de ratos; - Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. A Prestação de serviços supracitada deverá ser executada no Posto de Atendimento da Comunidade do Espraiado, que se localiza	Metro²	1.268,76	R\$ 0,55	R\$ 697,82



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	à aproximadamente 12 km do Município de Passa Vinte. *1- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo. *2- A Contratada deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.				
0003	SERVIÇOS - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Endereço: Prédio da Farmácia Municipal localizado na Rua Antonio Quintiliano, 241, Centro - Atividades a serem realizadas: - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; - Eliminar e prevenir a proliferação de ratos; - Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. A Prestação de serviços supracitada deverá ser executada no Prédio da Farmácia Municipal localizado na Rua Antonio Quintiliano, 241, Centro. *1- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos	Metro²	159	R\$ 0,55	R\$ 87,45



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo. *2- A Contratada deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.				
0004	SERVIÇOS - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Endereço: Prédio da Prefeitura Municipal de Passa Vinte localizada na Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro. - Atividades a serem realizadas: - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; - Eliminar e prevenir a proliferação de ratos; - Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. A Prestação de serviços supracitada deverá ser executada no Prédio da Prefeitura Municipal de Passa Vinte localizada na Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro. *1- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e	Metro²	448,72	R\$ 0,55	R\$ 246,80



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo. *2- A Contratada deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.				
0005	SERVIÇOS - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Endereço: Prédio da Unidade Básica de Saúde localizado na Rua Arantina, nº 241, Centro. - Atividades a serem realizadas: - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; - Eliminar e prevenir a proliferação de ratos; - Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. A Prestação de serviços supracitada deverá ser executada no Prédio da Unidade Básica de Saúde localizado na Rua Arantina, nº 241, Centro. *1- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo. 2- A Contratada deverá	Metro²	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.				
0006	SERVIÇOS - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Endereço: Prédio do Posto do Atendimento da Comunidade de Carlos Euler, que se localiza à aproximadamente 10 Km do Município de Passa Vinte. - Atividades a serem realizadas: - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; - Eliminar e prevenir a proliferação de ratos; - Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. A Prestação de serviços supracitada deverá ser executada no Prédio do Posto do Atendimento da Comunidade de Carlos Euler, que se localiza à aproximadamente 10 Km do Município de Passa Vinte. *1- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo. *2- A Contratada deverá	Metro ²	462,52	R\$ 0,55	R\$ 254,39



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.				
0007	SERVIÇOS - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Endereço: Prédios da Escola Municipal José de Anchieta localizado na Rua Joaquim Sebastião Veloso, s/n, Centro. - Atividades a serem realizadas: - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; - Eliminar e prevenir a proliferação de ratos; - Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. A Prestação de serviços supracitada deverá ser executada nos Prédios da Escola Municipal José de Anchieta localizado na Rua Joaquim Sebastião Veloso, s/n, Centro. *1- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo. *2- A Contratada deverá refazer o serviço de controle de pragas	Metro ²	4.747,40	R\$ 0,55	R\$ 2.611,07



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.				

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 6.920,33 (Seis mil novecentos e vinte reais e trinta e três centavos).

3.2 - O valor estimado foi definido com base no menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Contratações similares feitas pela Administração Pública;

3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Não se aplica.

4 - CONCLUSÃO

4.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e (tipo de regulamento e número), certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Passa Vinte, 07/07/2026.

Anderson Otavio Pereira
Chefe Municipal de Gabinete



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

